



DECLARAÇÃO

RAMON ALONÇO, Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal n. 002/2017,

DECLARA para os devidos fins que o valor estabelecido para o subsídio dos agentes políticos do município de Mogi Mirim no exercício de 2017 foi de:


- Prefeito: R\$ 20.723,71
- Vice Prefeito: R\$ 10.361,86
- Secretários: R\$ 9.613,22

DECLARA também, que o Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público ainda não fora assinado, pois encontra-se sob a análise da Promotoria de Justiça do município.

DECLARA ainda, que o valor dos subsídios corrigidos fora recebido pelos agentes políticos até o mês de maio, quando, após a instauração do Processo Administrativo n. 9009/2017 mediante orientação da Promotoria de Justiça de Mogi Mirim resolveu-se por bem retornar os valores de dezembro/2016 e pela devolução da diferença recebida, mediante declaração individualizada e por escrito autorizando o desconto em folha de pagamento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Secretaria de Administração, 16 de agosto de 2017.


Ramon Alonço
Secretário de Administração